

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
009344/16 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
 DOT. 04.123.0102.2.011.3390.39.90.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEG Nº CONTA 425

CREDOR 545-EDITORA GAZETA DO POVO S.A CPF/CNPJ 76.530.047/0001-29
 ENDEREÇO Rua: Monselhor Celso 391 Cep (41) 3331-5107 CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 05.12.16 05.12.16

VALOR ORÇADO 1.032.000,00 SALDO ANTERIOR 106.093,42 VALOR DO EMPENHO 7.980,00 SALDO ATUAL 98.113,42

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	sv	Aviso de publicacao do edital de lancamento do IPTU 2017 do Municipio de Matinhos-Pr.	7.980,00	7.980,00

NF. 210784 - R\$ 3990,00

CONTRATO REDUZIDA 00451

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 7.980,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora
TESOURARIA DATA DE PAGTO 08/02/17 CHEQUE Nº <u>sub. cc</u> BANCO <u>3900</u> TESOUREIRO	EMITIDO 05/12/16 LIQUIDAÇÃO <u>1/1</u> EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ ASSINATURA

NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
Ofício nº 685/2016

Ao
Gabinete

Assunto: **PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS – EDITAL DO IPTU 2017**

Senhor Prefeito,

Considerando que nos termos do Art. 21 do Código Tributário, Lei Municipal nº 001/69, a Prefeitura de Matinhos necessita dar publicidade do Edital de lançamento do IPTU referente ao exercício de 2017, cópia em anexo, através de Edital de Notificação afixado na Prefeitura, publicado em Diário Oficial e em jornal com circulação local para leitura de todos os contribuintes; Considerando que a grande maioria dos contribuintes proprietários de imóveis do Município de Matinhos residem na capital e interior do Estado do Paraná, solicitamos sua autorização efetuarmos empenho para a publicação do Edital de Notificação do IPTU – 2017 em despesas com Serviços de Publicidade Legal, conforme orçamento em anexo, no jornal **Gazeta do Povo**, no valor de R\$ 7.980,00 considerado o jornal líder de circulação e leitores no Estado do Paraná, evitando assim futuras reclamações e impugnações dos contribuintes sobre o não recebimento do carnê de IPTU 2017.

Atenciosamente,

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças

Ilmo Senhor
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito
Município de Matinhos – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DO IPTU 2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PR, nos termos do Art. 21 da Lei nº 001/69-A e de acordo com a Lei nº 1266/2009 e Lei nº 1860/2016, **COMUNICA** que os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município estão **NOTIFICADOS** dos lançamentos do IPTU relativos ao **exercício de 2017** por meio deste **EDITAL** e das **NOTIFICAÇÕES/CARNÊS DE IPTU** contendo os boletos bancários, que serão entregues pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (**Correios**), a partir da primeira quinzena do mês de Janeiro de 2017. Não recebendo a **NOTIFICAÇÃO (CARNÊ)** até a data limite de 1º (primeiro) de fevereiro do ano de 2017, o contribuinte poderá requerê-la no Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos – PR, até a data de 09/02/2017. Caso o requerimento não seja feito, o contribuinte será considerado **NOTIFICADO** nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 001/69-A.

De acordo com a Circular nº 3.598 de 06/06/2012 e a Convenção entre Instituições do Sistema Financeiro Nacional Relacionada com a Emissão, Apresentação, Processamento e Liquidação Interbancária de Boletos de Pagamento (FEBRABAN) de 30/05/2014, a partir de janeiro de 2017 todos os boletos bancários serão efetuados na modalidade cobrança registrada e devem conter no mínimo o nome ou razão social, endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do contribuinte/pagador, portanto **não será enviado pelos correios o carnê do IPTU 2017 aos contribuintes cujos cadastros imobiliários não possuam CPF ou CNPJ cadastrado**, que deverão, **obrigatoriamente**, comparecer ao Setor de Cadastro da Prefeitura até a data de **05/02/2017** para requerer a atualização cadastral e a emissão do carnê de pagamento do IPTU 2017.

Os boletos bancários do carnê do IPTU 2017 poderão ser pagos em qualquer agência bancária e seus conveniados até a data de vencimento. Após o vencimento o contribuinte deverá comparecer ao Setor de IPTU da Prefeitura para emissão de nova Guia de Recolhimento. O não pagamento de qualquer parcela do IPTU sujeita o contribuinte à inscrição no CADIN municipal.

Em conformidade com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1860/2016, o pagamento do IPTU 2017 e das taxas de serviços urbanos será feito em até 10 (dez) parcelas mensais, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), vencendo-se a primeira no dia 10/02/2017, e assim sucessivamente até o dia 10/11/2017.

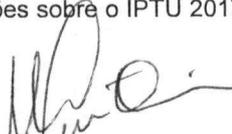
O pagamento à vista, de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1860/2016, poderá ser efetuado até a data de 10 (dez) de fevereiro de 2017, com a concessão de uma bonificação/desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor originalmente fixado para o **IPTU**.

O prazo para impugnação dos lançamentos do IPTU, conforme redação do Artigo 4º da Lei nº 1860/2016, encerra-se no dia 10/02/2017.

As alíquotas do IPTU 2017 estão calculadas de acordo com o estipulado na Planta Genérica de Valores Imobiliários da Área Urbana do Município de Matinhos, Leis Municipais nº 1266/2009 e nº 1860/2016 e as taxas de serviços urbanos estão calculadas conforme as Leis Municipais nº 852/2003 e nº 1861/2016 que fixa o valor unitário da taxa de coleta de lixo, Lei Municipal nº 974/2005 e Decreto nº 358/2015, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço Público de Iluminação Pública e Lei municipal nº 701/1999 que fixa o valor da Taxa de Combate a Incêndio – Corpo de Bombeiros.

A Prefeitura Municipal de Matinhos também disponibiliza no link "**IPTU**" do endereço eletrônico www.matinhos.pr.gov.br a segunda via do Carnê do IPTU, informações sobre o IPTU 2017 e formas de pagamento dos IPTU de anos anteriores.


Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito


Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		211383	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão	
RPS nº. 211404, Série: E, emitido em 14/01/2017, conversão em 14/01/2017				14/01/2017 00:01:00
				Código de Verificação
				FL34I60T
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Razão Social:	EDITORA GAZETA DO POVO S/A		
	CPF / CNPJ:	76.530.047/0001-29	Inscrição Municipal:	13 05 0034441-1
	Endereço:	MONSENHOR CELSO, 000361 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010150		Tel.: 41 - 33215000
	Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: concontfis@grpcom.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE MATINHOS			
CPF / CNPJ:	76.017.466/0001-61	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:	R PST ELIAS ABRAHAO, 22 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83260000			
Município:	Matinhos	UF: PR	Email:	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>VENDA DE PUBLICIDADE</p> <p>Valor aproximado dos tributos: R\$ 717,4 RETER IMPOSTOS CFE. IN 1234/2012, ART. 1. OU IN 475/2004, ART. 1. , SE ORGAO CONVENIADO CFE. PORTARIA 1454/2004 Numero do PI: GPP1652334 EDITAL DO IPTU 2017 2X12 14/01/2017</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.844,36</p> <p>COFINS - R\$ 119,70 / PIS - R\$ 25,94</p>				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.990,00				
Código da Atividade				
3.58.2.2-1/00-00 - Edição integrada à impressão de jornais				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.</p> <p>Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos do ISS.</p>				

GAZETA DO POVO**EDITORA GAZETA DO POVO S/A**

Endereço RUA MONSENHOR CELSO, 361
 Bairro CENTRO U.F. PR
 Cidade CURITIBA
 CEP 80.010-150 Telefone
 CNPJ 76.530.047/0001-29 FAX
 Insc. Estadual 9060245433 Insc. Municipal 0344411

Data Emissão 14/01/2017

Nº da Fatura 211404/001

**R P S
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS**

Natureza de Operação: OUTRA SAÍDA DE MERC. OU PREST. SERVIÇO
 Espécie: _____ Portador: _____
 Número Autorização: _____ Data Autorização: _____

Sacado: MUNICIPIO DE MATINHOS
 Endereço: R PST ELIAS ABRAHAO, 22 CENTRO
 Bairro: CENTRO Estado: PR CEP: 83.260-000
 Cidade: MATINHOS
 CNPJ / CPF: 76.017.466/0001-61
 Insc. Estadual: ISENTO
 Insc. Municipal: _____
 Agência: VENDA DIRETA
 Contato: 10046 - MARJORIE MICHELLE MACHADO DOS SANT

Descrição dos Itens	Valor	Descrição dos Itens	Valor
VENDA DE PUBLICIDADE	3.990,00	FORMA FATURAMENTO: Liquido	Desconto Padrão: 0,00
Numero do PI: GPP1652334 EDITAL DO IPTU 2017 2X12 14/01/2017			

Aliquota do I.S.S.	Valor do I.S.S.	Valor Bruto	Valor Comissão	Desconto da Agência	Valor Total da Nota
0,00	0,00	-	-	-	3.990,00

Valor por Extenso: TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

Dados Adicionais
 N° DA NFSE: 211383
 CÓD. VERIFICADOR: FL34I60T
 PARA IMPRIMIR SUA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ACESSE:
<http://isscuritiba.curitiba.pr.gov.br/portalfse/Default.aspx?doc=76530047000129&num=211383&cod=FL34I60T>
 RETER IMPOSTOS CFE. IN 1234/2012, ART. 1. OU IN 475/2004, ART. 1. , SE ORGAO CONVENIADO CFE. PORTARIA 1454/2004

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 717,40 fonte IBPT.

Parcela	Vencimento	Valor Parcela	Parcela	Vencimento	Valor Parcela	Parcela	Vencimento	Valor Parcela	Parcela	Vencimento	Valor Parcela
211404/001	15/02/2017	3.990,00									

Dados do Boleto
 Agência / Cód. Cedente: 0054/544244168 Parcela: 211404/001 Vencimento: 15/02/2017 Nosso Número: 50054516921 Total a Pagar: 3.990,00

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

**399-9**

39995.00543 51692.100541 42441.680016 7 70710000399000

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCTO

Parcela

001/001

Vencimento

15/02/2017

Beneficiário

EDITORA GAZETA DO POVO S/A

Agência/Código Beneficiário

0054/544244168

Data do Documento

14/01/2017

Número do Documento

211404/001

Espécie Documento

Aceite

NÃO

Data do Processamento

16/01/2017

Nosso Número

50054516921

Uso do Banco

Carteira

CSR

Espécie Moeda

R\$

Quantidade Moeda

x

Valor

(-) Valor do Documento

3.990,00

Instruções:

APÓS O VENCIMENTO, PAGAR SOMENTE NO BANCO HSBC
 PARA ATUALIZAÇÃO DE SEU BOLETO FAVOR ACESSAR WWW.HSBC.COM.BR
 BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATE 17/03/2017
 APOS 15/02/2017,MULTA DE R\$ 79,80
 APOS 15/02/2017,R\$ 6,65 DIA/ATRASO

(texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

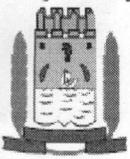
(-) Valor Cobrado

Sacado

MUNICIPIO DE MATINHOS**R PST ELIAS ABRAHAO, 22, CENTRO****83.260-000 - MATINHOS - PR**CNPJ/CPF **76.017.466/0001-61**

Sacador / Avalista

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001776 EMPENHO: 009344/16 Ordinário

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01 Gabinete do Secretário
Dotação: 041230102 2 011 339 39.90.00 00000
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: 545 EDITORA GAZETA DO POVO S.A **CNPJ/CPF:** 76.530.047/0001-29
 Curitiba

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Valor da Liquidação: R\$ 3.990,00 (tres mil novecentos e ***noventa reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 3.990,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 3.990,00 (tres mil novecentos e ***noventa reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 08 de Fevereiro de 2017.